



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

P R O T O C O L O		() Projeto de Lei () Projeto de Decreto Legislativo () Projeto de Resolução (x) Requerimento () Indicação () Moção () Emenda	Nº 002/2020
---	--	--	-------------

AUTORIA: André Luiz Baier, Antônio Hiran Matos de Araújo e Valdomiro Lúcio dos Santos – Composição da CCJ.

Os Vereadores que o presente subscrive **REQUEREM** ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, Senhor Vereador **Denizio Pereira da Costa**, no sentido de solicitar apoio para realizar uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para **DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 048-GP/2020 QUE TRATA DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA O ANO DE 2021**, a ser realizada em 27/11/2020, às 10 horas, no Prédio desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A audiência pública é de suma importância para que possamos discutir juntamente com a equipe técnica da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Sociedade Civil Organizada em atendimento ao Artigo 48, Parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF.

A realização da audiência pública se faz necessária para mobilização da nossa sociedade para que possamos discutir essa ferramenta que constituem planejamento de curto prazo que tem como fundamento prevê as receitas e fixa as despesas públicas, para o período de um exercício financeiro prevê as receitas e fixa as despesas públicas, para o período de um exercício financeiro, respeitando o princípio fiscal, de forma compatível com o PPA e a LDO.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Programas e as ações propõem ações que permitem ao poder público fazer investimentos de acordo com as demandas sociais apresentadas que são avaliadas com critério técnico político-social.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **REQUER** na forma regimental, após ouvido o egrégio Plenário, para que o Senhor Presidente desta Casa atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 13 de novembro de 2020.

André Luiz Baier
Presidente

Antônio Hiran M. de Araújo
Relator

Valdomiro L. dos Santos
Secretário